



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

57

ATO Nº 78, DE 05 DE MARÇO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal Dr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara da mesma Seção, no período de 01.03 a 30.03.90, durante as férias regulamentares do MM. Juiz Federal Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE